



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 55

São Paulo, quinta-feira, 2 de dezembro de 2010

Número 223

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

DECRETO Nº 51.964, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, à Companhia do Metrô de São Paulo - METRÔ, de área municipal situada na Rua Pedro de Toledo, Vila Clementino.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 114, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica autorizada a outorga de permissão de uso, a título precário e gratuito, à Companhia do Metrô de São Paulo - METRÔ, de área municipal situada na Rua Pedro de Toledo, Vila Clementino, para construção de poço de ventilação e saída de emergência de estação integrante da Linha 5 - Lilás - do METRÔ.

Art. 2º. A área referida no artigo 1º deste decreto, com 481,60m² (quatrocentos e oitenta e um metros e sessenta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro F1-E2-E3-F3-F2-F1, está configurada na planta A-13.517/04, do arquivo do Departamento Patrimonial, juntada à fl. 99 do processo administrativo nº 2010-0.315.705-6, e será descrita quando da formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso pelo Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário.

Art. 3º. Do Termo de Permissão de Uso, além das cláusulas usuais, deverá constar que a permissionária fica obrigada a:
I - não utilizar a área para finalidade diversa da prevista no artigo 1º deste decreto, bem como não cedê-la, no todo ou em parte, a terceiros;
II - não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato à Prefeitura de qualquer turbância de posse que se verifique;
III - afixar e manter, no acesso ao imóvel e em lugar de perfeita visibilidade, placa informativa sobre a propriedade do bem e condições de sua ocupação.

Art. 4º. A Prefeitura terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto e no Termo de Permissão de Uso.

Art. 5º. A Prefeitura não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes das obras, serviços e trabalhos a cargo da permissionária.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de dezembro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de dezembro de 2010.

DECRETO Nº 51.965, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

Revoga o Decreto nº 24.617, de 22 de setembro de 1987.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2009-0.146.152-7,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 24.617, de 22 de setembro de 1987, que declarou de utilidade pública, a entidade denominada FORMIGUEIRO - MOVIMENTO DE PROMOÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de dezembro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de dezembro de 2010.

DECRETO Nº 51.966, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 45.111.456,19, de acordo com a Lei nº 15.089/09.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.089, de 29 de dezembro de 2009, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 45.111.456,19 (quarenta e cinco milhões cento e onze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.23.695.1340.2184	Promoção do Turismo na Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
16.10.12.122.1124.2871	Manutenção e Conservação de Centros Educacionais Unificados	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.448.051,63

16.10.12.122.1127.2824	Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903000.00	Material de Consumo	8.654.890,75
16.10.12.361.1122.2848	Transporte do Escolar - EF	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.809,10
16.10.12.361.1122.2870	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Ensino Fundamental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
16.10.12.361.1122.2847	Transporte do Escolar - EI	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	704,71
16.10.12.361.1122.2869	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000.000,00
25.60.13.392.2320.6415	Realização de Atividades do Centro Cultural São Paulo	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
		45.111.456,19

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.14.24.131.2920.8052	Publicações de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
16.10.12.122.1124.1849	Construção de Unidades Educacionais Integradas	
44905100.00	Obras e Instalações	900.000,00
16.10.12.361.1122.1430	Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	
44905100.00	Obras e Instalações	2.500.000,00
16.10.12.361.1122.1431	Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	
44905100.00	Obras e Instalações	5.000.000,00
16.10.12.361.1122.1470	Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	
44905100.00	Obras e Instalações	2.748.051,63
16.10.12.361.1122.2848	Transporte do Escolar - EF	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.809,10
16.10.12.361.1122.1426	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	
44905100.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
16.10.12.361.1122.1427	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	
44905100.00	Obras e Instalações	7.000.000,00
16.10.12.361.1122.1429	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - CEI	
44905100.00	Obras e Instalações	2.300.000,00
16.10.12.361.1122.1452	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44905100.00	Obras e Instalações	4.000.000,00
16.10.12.361.1122.2847	Transporte do Escolar - EI	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704,71
16.10.12.367.1125.2820	Convênios p/ Atend. Crianças e Adolec. c/ necessid. Educ. Especiais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.859.737,32
16.12.12.122.1124.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,34
16.12.12.122.2610.2855	Administração da Diretoria Regional de Educação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.546,04
16.12.12.126.2620.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	39.920,39
16.12.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.576,65
16.12.12.361.1123.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.291,26
16.12.12.362.2110.2865	Operação e Manutenção de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.341,16
16.12.12.361.1122.2825	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	451.200,88
16.12.12.361.1122.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.538,96
16.12.12.361.1122.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.156,51
16.12.12.367.1125.2862	Operação e Manutenção da Educação Especial	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.182,73
16.13.12.128.1127.2831	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
16.19.12.122.1124.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
33903000.00	Material de Consumo	81.725,65
16.19.12.122.2610.2855	Administração da Diretoria Regional de Educação	
33901400.00	Diárias - Civil	10.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.226,01
16.19.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
33903000.00	Material de Consumo	39.480,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.926,68
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	65.052,25
16.19.12.361.1123.2857	Oper. e Manut. de Centros Mun. de Educação de Jov. e Adultos-CIEJAs	
33903000.00	Material de Consumo	18.116,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.391,48
16.19.12.361.1122.2825	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810.193,38

16.19.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
33903000.00	Material de Consumo	33.316,97
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.285,96
16.19.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
33903000.00	Material de Consumo	15.481,10
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455.546,96
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	11.084,25
16.19.12.367.1125.2862	Operação e Manutenção da Educação Especial	
33903000.00	Material de Consumo	19.600,00
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	40.938,00
16.20.12.128.1127.2831	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.642,60
16.20.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.177,38
16.20.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.213,84
25.60.13.392.2320.6414	Operação e Manutenção do Centro Cultural São Paulo	
33903000.00	Material de Consumo	3.989,73
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10,27
		45.111.456,19

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 1º de dezembro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito
SILVIO DIAS, Secretário Municipal de Finanças - Substituto
RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação
CARLOS AUGUSTO MACHADO CALIL, Secretário Municipal de Cultura
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de dezembro de 2010.

DECRETO Nº 51.967, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 17.399.612,95, de acordo com a Lei nº 15.089/09.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.089, de 29 de dezembro de 2009, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias e do FUNDIP,

D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 17.399.612,95 (dezesete milhões trezentos e noventa e nove mil e seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.27.813.1330.1109	Reforma e Ampliação do Autódromo	
44905100.00	Obras e Instalações	77.167,74
22.10.15.451.1263.5081	Complexo Viário Jaraguá	
44905100.00	Obras e Instalações	358.902,00
22.10.15.451.1263.5100	Obras de Emergência no Sistema Viário e Obras de Arte	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.355.000,00
22.10.17.451.1230.5008	Drenagem Córrego Aricanduva	
44905100.00	Obras e Instalações	4.442.447,73
22.10.17.451.1230.5084	Obras de Emergência para Combate a Enchentes	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.398.415,00
99.10.25.752.1170.4913	FUNDIP - Consumo de Energia da Rede de Iluminação Pública	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.767.680,48
		17.399.612,95

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
22.10.15.451.1263.5061	Contratação de Projetos Viários	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
22.10.15.451.1263.5066	Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares	
44905100.00	Obras e Instalações	1.836.272,43
44906100.00	Aquisição de Imóveis	364.613,87
22.10.15.451.1263.5083	Intervenção no Sistema Viário Metropolitano - Convênio GESP	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
22.10.15.451.1263.5177	Duplicação da Estrada do M' Boi Mirim	
44905100.00	Obras e Instalações	755.828,04
22.10.15.451.1263.5178	Complexo Viário Padre Adelino	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	500.000,80
22.10.15.451.1263.5180	Construção de Túneis e Passagens Subterrâneas	
44905100.00	Obras e Instalações	699.600,00
22.10.15.451.1263.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	349.216,00
22.10.15.452.1310.1238	Ação Centro BID - Reformulação de Ruas Comerciais no Entorno da Nova Luz	
44905100.00	Obras e Instalações	240.000,00
22.10.15.452.1310.5181	Ação Centro BID - Reurbanização da Praça Roosevelt	
44905100.00	Obras e Instalações	81.028,71
44905100.00	Obras e Instalações	549.999,21
22.10.15.453.1460.5186	Revitalização do Parque D. Pedro II	
44905100.00	Obras e Instalações	2.666.069,81
22.10.17.451.1230.5009	Piscinão do Córrego dos Machados	
44905100.00	Obras e Instalações	424.054,92
22.10.17.451.1230.5011	Drenagem na Bacia da Aclimação	
44905100.00	Obras e Instalações	3.329.248,68

22.10.17.451.1230.5012	Regularização de Vazão e Ampliação da Rede de Galerias na Bacia do Córrego Verde	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
22.10.17.451.1230.5080	Canalização de Córregos	
44905100.00	Obras e Instalações	436.000,00
22.10.17.451.1230.5192	Construção de Reservatórios e Piscinões	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
22.10.17.451.1310.1246	Ação Centro BID - Controle de Inundações	
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
99.10.15.451.1170.5160	FUNDIP - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
44905100.00	Obras e Instalações	1.124.013,41
99.10.15.452.1170.4912	FUNDIP - Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.256.000,00
99.10.15.452.1170.5606	Instalação de Pontos de Iluminação Pública	
44903000.00	Material de Consumo	386.867,07
99.10.15.452.1270.5610	Eficientização Energética em Túneis	
44905100.00	Obras e Instalações	400,00
99.10.15.452.1270.5611	Implantação da Rede com Cabeamento Subterrâneo	
44905100.00	Obras e Instalações	400,00
		17.399.612,95

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 1º de dezembro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito
SILVIO DIAS, Secretário Municipal de Finanças - Substituto
RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
MARCOS RODRIGUES PENIDO, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Substituto
DRAUSIO LUCIO BARRETO, Secretário Municipal de Serviços
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de dezembro de 2010.

PORTARIA 1140, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- NIUGA CINTRA DA SILVA VILELA, RF 621.608.1, vínculo 2, a partir de 16/11/2010, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, referência QPE-20, do CEU EMEF Três Pontes, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

2- ANA RODRIGUES DE JESUS, RF 645.822.0, vínculo 1, a pedido, do cargo de Encarregado de Setor II, referência DAI-05, do Setor de Expediente, da Chefia de Assessoria Jurídica, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

3- LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA ROCHA, RF 722.469.9, vínculo 1, a pedido, e a partir de 27/08/2010, do cargo de Coordenador de Projetos, referência DAS-10, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Formosa, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4- ANDRÉ LUIZ ARAUJO CASADIO, RF 508.848.8, vínculo 2, a partir de 11/11/2010, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Gerência de Administração, do Departamento Hospitalar Dr. Cármino Carichio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.100/02, inciso I, artigo 2º, e Decreto 47.107/06, artigo 6º.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5- DANIEL REED BERGMAN, RF 4180-7, a pedido, e a partir de 29/10/2010, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Superintendência, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA